







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de Agosto de 2025

Memorando S.M.A.D.A. nº597/2025

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais
Secretaria do Governo

Assunto: Resposta Indicação n° 4315/25 Vereador Pedro Augusto- Manejo de árvore -(Processo PMI nº88004/2025)

Temos a informar, que atendendo a reclamação acima mencionada, na data de 26/08/2025, realizamos vistoria na localidade Rua Celina, ,91- Jd Bela Vista-Itapevi.

Foi observado 1 (um) indivíduo de médio/alto porte estabelecido em local ocupado por várias espécies vegetais, espécie do objeto de reclamação não identificada como também impossibilidade de constatação das condições gerais devido aos obstáculos de acesso e morador da residência nº 91 ausente. Porém ao consultar propriedade, verificamos tratar-se de domínio particular, sendo assim o proprietário é responsável quanto às intervenções no exemplar.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

À Sua Excelência, o Senhor

Jonatas Felipe Francisco.
Secretário do Governo



Assinaturas do documento



"Memorando S M A D A nº 597_25 Processo
nº88004_2025 docx"

Código para verificação: **Y6STHOMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 29/08/2025 às 12:21:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088004/2025** e o código **Y6STHOMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de setembro de 2025.

Ofício S.G. nº 4466/2025

Assunto: Resposta da indicação 4315/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



Assinaturas do documento



"Ofício 4466 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **UOQR7L20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/09/2025 às 12:06:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088004/2025** e o código **UOQR7L20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.